



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

LEI N.º 377 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

“Que dispõe sobre alteração do Plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007 – 2008”

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Ribeira usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e Anexo III do Plano Plurianual e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e 2008, conforme relatórios anexos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 14 de setembro de 2007.



Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 14 / 09 / 2007.

Antonio Carlos de Almeida César - Secretário

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório de Ribeira.

Ribeira, 20 SET / 2007 / 2007.

Oficial de R.C.P.N. e Tabelião de Notas do Mun. Ribeira

Iracy Duarte de Camargo

Ari de Almeida Camargo

Iracy Duarte de Camargo - Escrivã

Rua Frederico Dias Batista, 172, centro – CEP 18380.000 – Ribeira SP. – CNPJ 46.634.325/0001-27
e-mail- prefeituraribeira@bol.com.br – Fone: 15.3555.11.49